

## **PORTARIA Nº23/2018**

**Dispõe sobre o horário de funcionamento da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo no dia que especifica e dá outras providências.**

A Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

- **Considerando** a realização da Copa do Mundo de Futebol na Rússia, evento esportivo de repercussão mundial e que no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira todas as atenções estarão voltadas para esse evento;
- **Considerando** a publicação do Decreto Municipal nº 135 de 28 de junho de 2018, no qual o Prefeito Municipal decretou o horário de expediente a ser cumprido nas repartições Públicas Municipais;

Resolve:

**Art. 1º** - O horário de expediente a ser cumprido na Câmara Municipal no dia 02 de julho será de 8horas às 10h30min e de 14 às 17horas.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 28 de junho de 2018.

Luciana Maria Bicalho  
Presidente da Câmara Municipal